



TC-013.150/2011-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Natureza: embargos de declaração

Unidade Jurisdicionada: Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU

Embargantes: Aparício Carvalho de Moraes (CPF 299.216.587-68) e Governo do Estado de Rondônia (CNPJ 00.094.581/0001-78)

Assunto: encaminha processo para análise de peças recursais

DESPACHO DA UNIDADE TÉCNICA

Trata-se de Embargos de Declaração protocolados pelos interessados contra o Acórdão 9.352/2015-TCU-2ª Câmara (R001 e R002).

Por tratar-se de peças recursais cuja apreciação cabe à Ministra-Relatora da deliberação atacada, proponho o encaminhamento do presente processo ao Gabinete da Exma. Senhora Ministra Ana Arraes com vistas à sua análise e deliberação.

SECEX-RO, 9 de dezembro de 2015.

(Assinado eletronicamente)

ÁLAX ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO

Assessor